

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

DECRETO Nº 12.796, DE 23 DE MAIO DE 2022. Republicação decorrente de erro material

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.379/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 8850/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 306.009,60 (trezentos e seis mil, nove reais e sessenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (649)	R\$
306.009,60	
Recurso: 0031	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 306.009,60
--------------------------	-----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	
Recurso 0031	R\$ 306.009,60

Total Fonte de Recursos	R\$
306.009,60	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

DECRETO Nº 12.801, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13064/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.93 - Indenizacoes e restituicoes (1164) R\$
500,00
Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (1311) R\$
38.520,00
Recurso: 4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 39.020,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - Material de consumo (1197) R\$ 500,00
Recurso: 0040

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4501 R\$ 38.520,00

**Total Fonte de Recursos R\$
39.020,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

DECRETO Nº 12.802, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13066/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pj (1280)
R\$ 380,00

Recurso: 4501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (1275) R\$ 7.900,00
Recurso: 4501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pj (1214)
R\$ 10.600,00

Recurso: 4500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pj (1279)
R\$ 1.500,00

Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pj (1417)
R\$ 150,00

Recurso: 0040

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pj (1291)

R\$ 7.000,00

Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR

R\$ 27.530,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.30 - Material de consumo (1197)

R\$ 8.650,00

Recurso: 0040

Superávit

Recurso: 4501

R\$ 8.280,00

Recurso: 4500

R\$ 10.600,00

Total Fonte de Recursos

R\$

27.530,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

DECRETO Nº 12.804, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12217/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 664.207,14 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de consumo (638) R\$
35.000,00
Recurso: 1045

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - Material de consumo (637) R\$
300.000,00
Recurso: 1026

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de consumo (578) R\$
300.000,00
Recurso: 1026

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de consumo (579) R\$
7.912,14
Recurso: 1137

10.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio
3.3.90.30 - Material de consumo (693) R\$
20.685,00
Recurso: 1138

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

3.3.90.30 - Material de consumo (580) R\$
610,00
Recurso: 1213

Total SUPLEMENTAR

R\$ 664.207,14

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro Recurso : 1045	R\$ 35.000,00
Superávit Financeiro Recurso : 1026	R\$ 600.000,00
Superávit Financeiro Recurso : 1137	R\$ 7.372,14
Superávit Financeiro Recurso : 1138	R\$ 5.405,00

Excesso de Arrecadação Recurso: 1137	R\$ 540,00
Excesso de Arrecadação Recurso: 1138	R\$ 15.280,00
Excesso de Arrecadação Recurso: 1213	R\$ 610,00

Total Fonte de Recursos
664.207,14

R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.856, DE 24 DE MAIO DE 2022

ALTERA o membro titular representante dos servidores do quadro geral do Município, no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 a 29, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 10607/2022,

RESOLVE:

Alterar o membro titular representante dos servidores do quadro geral do Município, no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, excluindo o servidor efetivo MARCELO WEIZENMANN, nomeado pela portaria nº 26.463/2019, e nomear em substituição a suplente ANGELA CRISTINA STRAUSS, ficando composto conforme segue:

Representantes dentre os servidores do quadro geral do Município:

Titular: ANGELA CRISTINA STRAUSS

Representantes dentre os servidores do magistério municipal:

Titular: FRANIELE SCHNEIDER

Suplente: MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN

Representante indicado pelo Poder Legislativo:

Titular: LUCAS SCHOTT

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titulares: IVANA MARIA DIEL

ADRIANO BOZZANI RIBEIRO

Suplente: GISELE CRISTINA SOARES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 24 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.857, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 28.523/2021 e **AUTORIZA** o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.523, de 21 de setembro de 2021, integrante do expediente nº 16106/2021,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.523, de 21 de setembro de 2021, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: ____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.858, DE 24 DE MAIO DE 2022

INCLUI integrante na Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964 e atendendo ao que consta no expediente nº 19986/2018,

RESOLVE:

Incluir a servidora estável **GRAZIELA INES MULLER**, matrícula 7185, na Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis do Município. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

____/____/____

Resp.: _____

Publicado no DOE em:

...Continuação Portaria nº 29.858/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

ANEXO ÚNICO

ANDRE LUIZ BRESSAN BUOSI, matrícula 7777
ANDRE LUIZ BRUXEL, matrícula 8817
ANGELA MARIA HARTMANN, matrícula 6229
BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660
CAROLINE FONTANA GONZATTI, matrícula 14604
DANIELA ASQUIDAMINI, matrícula 15388
DEBORA DE CASTRO, matrícula 6230
DOUGLAS ANGEIESKI DA SILVA, matrícula 9081
EVERTON PIVETTA MARTINS, matrícula 7719
FERNANDA JOSIANE MORS, matrícula 6124
FRANKI BERSCH, matrícula 6990
GRAZIELA INES MULLER, matrícula 7185
JULIANA HENZ, matrícula 6654
LILIAN GREICI DOS SANTOS, matrícula 6650
MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA, matrícula 15428

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.860, DE 25 DE MAIO DE 2022

DESIGNA a servidora estável **MAGDA ELAINE RIGO** Fiscal do Convênio FPE nº 3748/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 12897/2022, e,

CONSIDERANDO a efetivação do projeto Rede de Proteção da Mulher RS, conforme processo nº 21/2100-0002743-4;

RESOLVE:

Nomear a servidora estável **MAGDA ELAINE RIGO**, matrícula 6919, Fiscal do Convênio FPE nº 3748/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Lajeado, junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, com a incumbência de acompanhar, registrar e fiscalizar, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados em sua plena e tempestiva execução do objeto do convênio.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 25 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.861, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata **CASSIELI BORGES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 13855/2021,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Joice Sanini da Silva formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **CASSIELI BORGES** para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 25º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 320-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.862, DE 26 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **RAQUEL CARINE KNECHT**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.843/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **RAQUEL CARINE KNECHT**, efetuada pela portaria n.º 29.843, de 23 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 294-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PORTARIA N.º 29.863, DE 26 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato **JONAS WERLE ARENHART**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.842/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **JONAS WERLE ARENHART**, efetuada pela portaria n.º 29.842, de 23 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 293-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

EDITAL Nº 11-06/2022 – SEPLAN NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, apresente DEFESA/IMPUGNAÇÃO, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²
GETÚLIO BRUST	12605/22	-----	07	0043	0022	660
GETÚLIO BRUST	12605/22	----	07	0043	0022	1.320
MARISTELA ETGETON	12606/22	63.817	09	0247	0096	200
COSTANEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12601/22	-----	16	0059	0029	559,9 7
COSTANEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12601/22	-----	16	0059	0047	403,8 6
COSTANEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12601/22	-----	16	0059	0065	438,4 4
LEANDRO SCAPINI	12601/22	51.917	16	0059	0083	473,0 1
SIMONE JOHANN	12601/22	51.906	16	0058	0015	478,6 8
TACILO SCHLABITZ NILO	12604/22	-----	16	0091	0120	374,5 4
TACILO SCHLABITZ NILO 12604/22	12604/22	-----	16	0091	0165	500

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

CLAUDIMAR DA SILVA GULARTE FILHO	13621/22	84.534	50	248	69	360
NILSON GIOVANELLA	13229/22	13.029	07	001	290	1.215
RB EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13228/22	-----	13	36	488	363,1 8
PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13226/22	-----	12	199	40	453,3 7
PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13226/22	-----	12	199	306	469,8 7

* Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail) Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de R\$ 0,50/m²(cinquenta centavos de real por metro quadrado), acrescido a este valor R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) da guia de cobrança.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br Lajeado, 26 de maio de 2022.
Endereço: Rua Julio May, 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-000 Fone: (51) 3982-1065

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 356-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11098/2022, considerando o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Paula Daniela Bavaresco, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Brenda Borges Schmitt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 30 de maio de 2022**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 221-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 295-03/2019.

Psicólogo

MONIQUE DE MORAES QUADROS – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 221-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 357-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8850/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23 de maio de 2022,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 30 de maio de 2022**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

DAIVANE COELHO DE FREITAS – Classificação 101º lugar

MARINES BERTONCELLO – Classificação 102º lugar

JAYNE AZEVEDO FERREIRA – Classificação 103º lugar

LADIR ZANOTELLI – Classificação 104º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

EDITAL N.º 358-02/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 302-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 1º de junho de 2022, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

Nome	Classificação
ALEXANDRA SARTORI	50º Lugar
GUSTAVO LUIS MARTINI	51º Lugar

Lajeado, 26 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 359-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 10985/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Bruna Damaine Friedrich, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Luane Jennifer Mota,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 30 de maio de 2022**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ELIANE FATIMA ZANATTA – Classificação 74º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 26 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1572

PREGÃO ELETRÔNICO 14-07/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 918650/2021, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS", VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia **14/06/2022**, às **14h00min**, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de maio de 2022. Natanael Zanatta – Procurador Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 25-06/2022 – Registro de Preço para contratação de empresa para reforma de calçamento em vias urbanas do município, incluindo o fornecimento de areia ou pó de brita e limpeza, remoção de resíduos e recolhimento dos entulhos e destino final e assentamento de meio fio pré moldado. A sessão pública ocorrerá no dia **13/06/2022**, às **09h00**, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de maio de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 036-02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11013/2022 – EMEF SANTO ANDRES – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de **R\$ 55.878,00** (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 43.178,00 (quarenta e três mil cento e setenta e oito) para EMEF Santo André e R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos) para o Projeto Santo André, destinados para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 47/2022.